



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 172

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1962

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA

Despachos do Secretário

PR n.º 32.365-62 — Através de ofício n.º 2, de 23-2-62 o Secretário Aldérico Alves de Vasconcellos comunica aprovação do requerimento naquela Casa que solicita proibição para o lançamento de caldas nos rios nordestinos.

Câmara Municipal de Goiânia.

Ao D.N.I., em 27 de agosto de 1962 — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

PR n.º 32.367-62 — Solicita providências junto ao Governo do Estado do Amazonas e da União, no sentido de recomendar a conveniência de auxiliar as embarcações para transporte de produtos agro-pastoris de Manaus.

Câmara Municipal.

Ao D.N.I., em 27 de agosto de 1962 — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

PR n.º 32.363-62 — Solicita deferimento rápido para seu processo número 89.566 de 1956, a respeito de registro de patente de "Estante Rolante".

Ao D.N.P.I., em 27 de agosto de 1962. — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

TÉRMO N.º 108.226

Um original modelo de colarinho com barbatana.

Casa José Silva S.A.

Em que pesem os pareceres técnicos favoráveis à concessão da patente aqui requerida, entendo que procede o recurso quanto à anterioridade apontada sob Têrmo n.º 34.896, referente a aperfeiçoamento em colarinhos com barbatanas. O parecer do técnico que examinou, como perito, o pedido e o deferiu como Diretor Substituto da Divisão de Privilégios, omitiu o primeiro ponto característico, referindo-se apenas ao 2.º. Do atento exame de tais reivindicações, verifica-se que naquele recurso se pleiteava como inovação a disposição, na entreteia usual, de um canal ou bainha, com abertura numa extremidade, para entrada e alojamento permanente de uma barbatana ou similar extremamente fina e flexível, que permite a lavagem e enjomagagem na maneira habitual.

Ora, o modelo reivindicado se caracteriza pelo fato de a referida barbatana

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ficar totalmente encerrada e irremovível na bainha diagonal apropriada que lhe serve de alojamento mas, pelo relatório, entretanto, se conclue que para esse alojamento permanente "foi prevista uma barbatana especial de material plástico flexível".

A interferência de têrmo n.º 34.896, torna-se, assim evidente, estando no domínio público, pelo fato do pedido em referência ter sido indeferido, segundo esclarece a recorrente.

Aliás, o ponto característico do modelo aqui recorrido se refere a fato banal — o encerramento e consequente permanência da barbatana na bainha, o que se obtém simplesmente costurando a entrada da bainha após a inclusão da barbatana — e a barbatana também é lavável.

Dou por essas razões provimento ao recurso denegando a patente requerida. — Em 28 de agosto de 1962. — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

TÉRMO N.º 219.804

Sedosan.

Organização Farmacêutica Super Limitada.

Em verdade a marca Sedosan reproduz a registrada Sedopan em tôdas as letras, com a diferença apenas de uma: o *p*, da sílaba final que na registranda é *a*.

Há, assim evidente possibilidade de confusão. Lamentável é que a requerente, que desde 1938 a vem utilizando, não persistisse na obtenção do registro para garanti-lo dentro as imitações.

É certo que certas semelhanças necessárias em marcas evocativas podem ser toleradas, mas, em verdade, essa tolerância, em atenção à lei e aos interesses que ela preserva, sofre as limitações dos postulados legais, para que não se comprometa o objetivo da lei de marcas que é evitar o engano por parte do consumidor.

Divirjo, por isso dos pareceres emitidos para dar provimento aos recursos, principalmente, pela solidência com a marca Sedopan, e mais grave do que a arguida pela titular da denominada Becosan.

Em 28 de agosto de 1962 — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

TÉRMO N.º 89.919

Uma carroceria combinada para o transporte concomitante de cargas sólida e líquida.

Pedro Gallo Sansone.

Devidamente instruído e processado o presente recurso extraordinário, submeto-o à decisão do Exmo. Sr. sub-Secretário, por entender que não se inclui dito recurso entre aqueles a que se refere a delegação de poderes que me foi outorgada pelo titular da pasta às que não se trata de recurso pendente de decisão do extinto Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Opino, todavia, já que pelo meu intermédio sobre o processo à decisão final, pela confirmação da Resolução do Conselho, concessiva da patente, tendo em vista os pareceres nesse sentido emitidos pelos ex-Autor e pelo Relator do processo, e pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial que esclarecem a questão e justificam a proteção legal pretendida pela requerente.

Em 28 de agosto de 1962 — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

TÉRMO N.º 101.470

Modelo de utilidade.

Apex Industrial S.A.

Considerando que o Código da Propriedade Industrial em seu capítulo XVII, artigos 80, 81 e 82 e respectivamente parágrafos, regula o processamento, *ex-officio*, do cancelamento das patentes de invenção, dos modelos de utilidade, desenho e modelo industrial, dos quais apenas estão revogados o artigo 81 e seu parágrafo único, em consequência da extinção do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, determinada pela Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, em vigor desde 8 de janeiro de 1962;

Considerando, pelas disposições vigentes, que o cancelamento poderá ocorrer nos seis meses que se seguirem à data da concessão das patentes, quando se verificar que foram concedidas com infração manifesta do característico essencial da novidade;

Considerando, no conceito de autorizados juristas, que esse prazo é decadencial e não prescricional;

Considerando, pelo que determinava a lei, que, no processo *ex-officio*, caberia ao Diretor Geral do D.N.P.I.

encaminhar ao extinto Conselho apenas a proposta de tal cancelamento, não tendo destarte, competência para deferir ou indeferir pedidos de cancelamento, admitidos tolerantemente como simples denúncias, de vez que, *ex vi legis* o cancelamento era, e ainda o é, da competência privativa do Ministro de Estado;

Considerando, que a denunciante — Pirelli S.A. — agora recorrente, deixou, sem qualquer protesto (oposição ou recurso), se consumasse a concessão da patente, não intervindo no processo, respectivo, nos prazos, aliás improrrogáveis, estabelecidos no Código da Propriedade Industrial, vindo à lide, portanto, extemporaneamente, para interpor incabível recurso *extraordinário*, que foi desde logo arquivado, e também o atual pedido de cancelamento, não previsto expressamente em lei;

Considerando, nada obstante, que pretende a requerente equiparar tal pedido ao ajuizamento da ação, que por si só impediria a decadência e interromperia a prescrição, argumento inadmissível, como se vê, pois em verdade, perdura ela, pelo transcurso dos prazos, o direito de oposição ou recurso (*dormientibus non succurrir jus*);

Considerando, justamente para impedir a intervenção de terceiros, que a lei vigente derogou a anterior, a qual expressamente permitia, por prazo mais dilatado, a formulação de tal pedido, transferindo para o Diretor Geral do D.N.P.I. o direito e até o dever, de propor o cancelamento à superior autoridade;

Considerando, porém, que esse cancelamento só seria admissível no prazo de seis meses, contados da data da concessão da patente;

Considerando, porém, que esse prazo, sem dúvida, preclusivo, não deve ocorrer desde a data do deferimento da patente, como sustentam alguns interpretes, pois, na realidade, do despacho de deferimento, *ex vi legis*, cabe recurso com efeito suspensivo, não investindo o requerente no direito que o privilégio ou torga, o qual só se constitui após o pagamento das taxas, e, nos termos do próprio diploma, vigorará a partir da data da assinatura da patente, que só então, como é óbvio, se integra no patrimônio do inventor, passando a produzir os efeitos legais;

Considerando, por isso mesmo, que o prazo decadencial deve ser contado da expedição ou assinatura do diploma e não do deferimento, o que tornaria praticamente impossível o cancelamento dentro de seis meses, pois de tal des-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída aos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltando, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceções às regras para o exterior, que serão sempre admitidas, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial e Ministério de Indústria e Comércio
Impressão sob o selo do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 150,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 300,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de emitir solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

patro correriam 60 dias para o pagamento hoje reduzido a 30 — mais 60 e seu parágrafo único, e 82 do Código, somados ao fixado nos artigos 30 dias para o pagamento das taxas, os digo, ultrapassavam, de muito, aqueles 180 dias fixados no referido artigo 80.

Considerando, no caso destes autos, que a patente de modelo de utilidade é válida a partir de 8 de setembro de 1960, embora fosse deferida por despacho de 15 de setembro de 1958 publicado em 19 de setembro do mesmo ano, confirmado pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial pela Resolução n.º 11.051, de 31 de maio de 1960, publicada em 9 de junho do mesmo ano;

Considerando, que, em verdade, não há porque atribuir efeito suspensivo à petição da interessada no cancelamento, cuja interferência tardia e extemporânea a lei não permitiria, até mesmo no transcurso do processo de cancelamento ex-officio, no qual ode interferir, exclusivamente, o titular da patente como legítimo interessado;

Considerando, conseqüentemente, que é indebita, senão ilegal, a interferência de terceiros, ainda que muito respeitáveis os interesses que defendam;

Considerando, outrossim, que embora a lei vigente admita a manifestação de recursos de qualquer despacho do Diretor Geral do D.N.P.I., não é tal disposição legal, a rigor, aplicável ao caso em tela, pois a lei regula especificamente o rito processual a seguir para o cancelamento de patentes cujas disposições, repetimos, não foram revogadas;

Considerando, por outro lado, que, na realidade, apesar dos pareceres emitidos, não consta do processo, expressamente, a indispensável proposta do Diretor Geral para o cancelamento de patente, mas, ao contrário, a sua declaração da impossibilidade de fazê-lo

face ao transcurso do prazo estabelecido em lei, visto que o proferiu em 4 de janeiro de 1962;

Considerando, mais, que dito prazo é preclusivo ou decadencial, dentro do qual, portanto, a patente pode ser cancelada administrativamente, ex-officio, e não prazo para que a autoridade inicie o processo de cancelamento, como sustenta a recorrente;

Preliminarmente, tomo conhecimento do recurso, porque manifestado com fundamento no artigo 14 da Lei número 4.048 de 1961, ao qual nego provimento para confirmar o despacho recorrido.

Em 28 de agosto de 1962 — Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

DECISÕES DO MINISTRO

Dia 5 de setembro de 1962

Interchemical Corporation — No pedido de restauração na patente número 39.643, privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pigmento coração de tecidos fabricis". — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido aos termos do parecer de Consultoria Jurídica. Em 31 de julho de 1962. Ass.) Carlos Siqueira Castro.

Discos Supersom Ltda. — No pedido de restauração na patente número 43.928, privilégio de invenção para "Processo de fabricação de discos virgens para gravação a base de acetato ou de nitrocelulose". — O Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido de acordo com o parecer do Dr. C.J. — Em 3 de setembro de 1962. — Ass.) Carlos Siqueira Castro.

Comercial e Importadora Colômbia Sociedade Anônima — No pedido de

restauração na patente n.º 45.759, privilégio de invenção para "Novas disposições introduzidas em buzinhas". — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido. Em 3 de setembro de 1962. — Ass.) Carlos Siqueira Castro.

DECISÕES DO SR. SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Dia 5 de setembro de 1962

Tanhauser S.A. Artefatos de Tecidos — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 108.226, modelo de utilidade para "Um original modelo de colarinho com barbatana". — De Casa José Silva Confecções S.A. — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Termo n.º 108.226: Em que pesem os pareceres técnicos favoráveis à concessão da patente aqui requerida, entendo que procede o recurso quanto à anterioridade apontada sob termo n.º 34.896, referente a aperfeiçoamento em colarinhos com barbatanas.

O parecer do técnico que examinou como perito, o pedido e o deferiu como Diretor Substituto da Divisão de Privilégios, omitiu o primeiro ponto característico, referindo-se apenas ao 2.º. Do atento exame de tais reivindicações verifica-se que naquele recurso se pleiteava como inovação a disposição na estretela usual, de um canal ou bainha com abertura numa extremidade, para entrada e alojamento permanente de uma barbatana ou similar extremamente fina e flexível que permite a lavagem e envergadura do colarinho na maneira habitual.

Ora, o modelo reivindicado se caracteriza pelo fato de a referida barbatana ficar totalmente encerrada e irremovível na bainha diagonal apropriada que lhe serve de alojamento,

mas pelo relatório, entretanto, se conclui que para esse alojamento permanente "foi prevista uma barbatana especial de material plástico flexível".

A interferência de termo n. 34.896, torna-se assim, evidente, estando no domínio público, pelo fato do pedido em referencia ter sido indeferido, segundo esclarece a recorrente.

Alias o ponto característico do modelo aqui recorrido se refere a fato banal o encerramento e conseqüente permanência da barbatana na bainha o que se obtém simplesmente consturando a entrada da bainha após a inclusão da barbatana ... e a barbatana também é lavável.

Dou por essas razões provimento ao curso denegando a patente requerida. Em 28 de agosto de 1962. — (Ass.) Antenor Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Prova de habilitação para Agente da Propriedade Industrial.

Prova escrita:

Dia da realização: 25 de setembro de 1962, terça-feira, às 9 horas, no D.N.P.I.

Prova oral:

Dia da realização: 27 de setembro, quinta-feira, às 9 horas, no D.N.P.I.

PROGRAMA

Prova teórica

1) Conhecimentos gerais sobre a Legislação vigente, aplicável à Propriedade Industrial.

2) Conhecimentos gerais sobre as Convenções ou Tratados internacionais em matéria de Propriedade Industrial, aos quais o Brasil está ligado.

3) Conhecimentos gerais sobre classificação de produtos e artigos, para efeito do registro de marcas.

4) Conhecimentos sobre a prática do processo administrativo, de um modo geral, e, em particular, no que tange à Propriedade Industrial.

5) Conhecimentos sobre os requisitos essenciais de patenteabilidade.

6) Conhecimento sobre o registro de marcas, títulos, insígnias, expressões de propaganda, principalmente sobre o que pode ser registro e o que a lei proíbe.

7) Conhecimento sobre Recursos, Oposições, Impugnações, Réplicas e Tréplicas, bem como sobre prazos, no processo administrativo.

8) Conhecimentos sobre transferências, alterações de nome e contratos de uso.

Prova prática

a) Fazer um pedido de Patente sobre determinado invento, consistindo em preparar o Relatório descritivo do mesmo invento.

b) Fazer um pedido de registro de marca, conforme o exemplar apresentado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1962 — Clovis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Exigência

Térmo n.º 74.263 — Societé des Forges & Ateliers du Creusot — Apresente novas primeiras folhas do relatório excluindo do título do invento a expressão: "ETC" e substituindo-a por "Congêneras ou análogos".

Diversos

Malharia Monricot Ltda. — No pedido de reconsideração de despacho no término n.º 119.848, privilégio de invenção para: "Novo processo para elasticizar fios sintéticos e outros" — De Jacques Boutaud — Mantenho o despacho concessivo da patente, em face do parecer, completo e convincente, do Dr. Penalva Santos, e pelo fato de não terem procedências os pedidos de reconsideração oferecido.

Térmo n.º 120.680 — Otto Grosskopf e Tercillo Bruza — Arquite-se o processo.

Cia. Industrial de Calçados Induscal — No pedido de cancelamento da patente de n.º 56.651, privilégio de invenção — Nada há que deferir quanto ao cancelamento da patente em face do parecer da Divisão Jurídica.

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marca Deferida

N.º 379.984 — Brasiense — classe 32 de Rádio Brasiense Limitada.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 452.616 — Churrasqueto — classes 41, 42 e 43 — de Mello & Lemos Ltda., de acordo com o artigo 117, número 4 do Código.

Cancelamento de Registro de Nome Comercial

ARP & Cia. — no pedido de cancelamento do registro do nome comercial — ARP & Cia. — número 200.492 — Anote-se o cancelamento de acordo com o artigo 151 do Código.

Prorrogação de Registros

N.º 533.331 — Lactophylan — classe 3 de Arnaldo Lopes — Prorrogue-se o registro.

N.º 533.337 — Rheuphan — classe 3 de Arnaldo Lopes — Prorrogue-se o registro.

N.º 533.336 — Pyelitol — classe 3 de Arnaldo Lopes — Prorrogue-se o registro.

Desistência de Processos

Indústria Nacional de Produtos Plásticos S. A. — declara a desistência do pedido de registro do nome comercial — Indústria Nacional de Produtos Plásticos S. A. — termo número 320.034 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S. A. — declara as desistências dos pedidos de registros dos seguintes processos —

Sabonete Vale Quanto Pesa o Sabonete das Famílias! —

Grande Bom e Barato — expressão de propaganda — termo 396.237 —

O Sabonete Regina é Uma Maravilha — expressão de propaganda — termo 396.238 —

Sabonete Dorly Preço Por Preço é o Melhor — expressão de propaganda — termo 396.239 —

Pó de Arroz Lady é o Melhor e Não é o Mais Caro — expressão de propaganda — termo 396.240 —

Anotem-se as desistências e arquite-se os processos.

J. Macedo S. A. Comércio, Indústria e Agricultura — declara a desistência do pedido de registro do nome comercial — J. Macedo S. A. Comércio, Indústria e Agricultura — termo 399.941 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Adhemar Alves Teixeira & Cia. Limitada — declara a desistência do pedido de registro do título — Galo de Ouro — termo 401.473 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

A. Domingues — no pedido de desistência do título — Gato Boutique Jalousie — termo 406.324 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Socoma Engenharia Ltda. — declara a desistência do pedido de registro de nome comercial — Socoma Engenharia Ltda. — termo 406.356 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Placas Cushman S. A. — declara a desistência do pedido de registro do nome comercial — Placas Cushman S. A. — termo 406.616 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

The Procter & Gamble Company — declara a desistência do pedido de registro da marca — Seu Limpó — termo 406.776 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

C. H. Boehringer Sohn — declara a desistência do pedido de registro da marca — Silky Bac — termo 407.331 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Bristol Myers Company — declara a desistência do pedido de registro da marca — Trig — termo 407.505 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Diversos

Hiram Sylvio Ribeiro Cordeiro — no pedido de nomeação para seu proposto a senhora: Cacilda da Gloria de Souza — Deferido.

Térmo: 355.836 — Gemachado Modas e Calçados Ltda. — Reconsidero o despacho que arquivou o processo, determinando seja dado prosseguimento ao mesmo.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 5 de Setembro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferido em Face do Laudo Técnico

N.º 85.181 — Disposição em um harmônio destinada a controlar a corrente de ar através dos canais de vento — Tovarna Na Narhany.

N.º 95.790 — Torneira misturadora — Yves Chapou.

N.º 100.716 — Aperfeiçoamentos em patins — Renato Torley Netto.

N.º 101.088 — Dispositivo destinado a armazenar e expelir material fluido por pressão de vapor — Unilever N. V.

Modêlo de Utilidade Deferido em Face do Laudo Técnico

N.º 96.179 — Novo modêlo de limpador de discos — Manfredo Muller.

N.º 96.607 — Aparelho para abrir talões de pneumáticos — Mamino Ferrero & Cia. Ltda.

N.º 100.992 — Novas disposições construtivas em e tantes, armários e similares — José Maria Poll Alabart.

Privilégio de Invenção Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 79.132 — Armário-arcabouço para construção e divisão interna de casas — Gilbert Deschatra.

N.º 98.134 — Dispositivo para rodas dianteiras de veículos — Cato Tadas e Mitsuro Kawano.

N.º 100.258 — Novo modêlo de máquina para catar café por meio de aspiração — Benjamin Rabello Mariano.

N.º 106.254 — Filetes Ornamentais Fosforecentes — Alfredo do Nascimento Santos Moraes e William Wanderley de Souza Moraes.

Modêlo de Utilidade Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 95.049 — Novo modêlo de protetor e adorno para vasos — Manufatura de Brinquedos Estrêla S. A.

N.º 96.696 — Prendedor automático para janela sde guilhotina — Washington Coelho Pinto.

N.º 113.756 — Novas disposições construtivas em válvulas de boia — Fundação Guaporé Ltda.

Modêlo Industrial Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 116.388 — Novo modêlo de balança — Metalúrgica Bender Ltda.

Exigências

N.º 69.182 — Daki Industrial S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 86.754 — Dirceu dos Santos Paiva — Cumpra a exigência.

N.º 87.986 — Pedro Moacyr Rodrigues Barbosa e Alcides Teixeira — Cumpra a exigência.

N.º 98.135 — Cato Tadasse e Mitsuro Kawano — Cumpra a exigência.

N.º 99.214 — S. A. Indústria Metalúrgica "Crê" — Cumpra a exigência.

N.º 105.892 — Faet Fábrica de Aparelhos Eletro Térmico S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 108.288 — Newton Santos — Cumpra a exigência.

N.º 109.123 — Gatton Manufacturing Company — Cumpra a exigência.

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferido em Face do Laudo Técnico

N.º 96.562 — Processo para a preparação de emulsões estáveis com reduzido tamanho das partículas de ester amino-alcoólico de ácido glicerino-1,2-di-ácido-graxo-3-fosfórico ou ester amino-alcoólicos de ácido glicerino-1,3-di-ácido-graxo-2-fosfórico e seus homólogos — C. H. Buer.

N.º 97.562 — Nova unidade de cosimento — Geo D. Roder Corporation.

N.º 98.453 — Máquina móvel para socar vias permanentes — Franz Piasser e Ing. Josef Theurer.

N.º 101.737 — Aperfeiçoamentos em porta-ferramentas — Sandvikens Jernverks Aktiebolag.

N.º 105.099 — Macaco hidráulico — Domenico Bestetti.

N.º 106.696 — Dispositivo para massagem — Indústrias Reunidas Babilá S. A.

N.º 114.498 — Processo de fabricação de unhas artificiais — Odette Diniz de Carvalho.

Modêlo de Utilidade Deferido em Face do Laudo Técnico

N.º 93.767 — Acondicionador de Algodão — Metalúrgica Matarazzo S. A.

N.º 137.236 — Novo modêlo de calças "short" ou saia feminina — São Paulo Alparagatas S. A.

Privilégio de Invenção Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 102.307 — Tubagem para injeção de formicida em formigueiros — Castro Lopes & Tebiriça.

Modêlo Industrial Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 85.003 — Novo modêlo de aparato para banheiro — Pavesi & Cia. Ltda.

N.º 121.392 — Original modêlo de macaco hidráulico — Macapá Industrial de Auto Peças S. A.

Exigências

N.º 94.453 — Montana S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 100.812 — General Steel Industries Inc. — Cumpra a exigência.
 N.º 109.986 — Jofer Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

Divisão de Marcas

Rio, 5 de setembro de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 336.587 — Graco — Classe 6 — Gray Company Inc. — Na classe 6 substituindo-se aparelhos por máquinas.
 N.º 342.611 — Airco — Classe 8 — Air Reduction Company Incorporated.
 N.º 348.742 — Credi Bras — Classe 36 — Alfaiataria Credi Bras Ltda.
 N.º 349.909 — Sensimatic — Classe 8 — Burroughs Corporation.
 N.º 354.254 — Mixta "K" — Classe 10 — Sociedade Química e Farmacêutica Maister Ltda. — Sem direito ao uso exclusivo da letra "K".
 N.º 380.509 — Sobrex — Classe 2 — Sobrex Sociedade Brasileira de Exportação e Importação Ltda.
 N.º 380.521 — Clark — Classe 36 — Companhia Calçados Clark.
 N.º 380.530 — Salyderm — Classe 3 — Laboratório Emer S.A.
 N.º 380.531 — Salyderm — Classe 2 — Laboratório Emer S.A.
 N.º 380.555 — Domingo Esportivo — Classe 32 — Dr. Euro Luiz Arantes.
 N.º 380.583 — Club dos Estudantes — Classe 32 — IBITEC — Instituto Brasileiro de Intercâmbio Internacional Técnico e Cultural.
 N.º 380.609 — Canavial — Classe 41 — Comestíveis e Refrescos Canavial Ltda.
 N.º 380.642 — Alabarda — Classe 41 — Alabarda Indústria de Balas e Dases Ltda.
 N.º 383.397 — Ouriço — Classe 29 — Ouriço S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 384.582 — Mucambo — Classe 10 — Artefatos de Borracha Mucambo Ltda.
 N.º 384.583 — Mucambo — Classe 39 — Artefatos de Borracha Mucambo Ltda.
 N.º 384.594 — Duran — Classe 11 — Indústrias Químicas Duran Ltda.
 N.º 384.625 — Mont Blanc — Classe 13 — Oficina de Jóias Mont Blanc Ltda.
 N.º 385.832 — Universal — Classe 11 — Delfim Soares da Mata.
 N.º 385.828 — Alvor — Classe 41 — Agro Moageira S.A.
 N.º 385.877 — Festa de Ritmos — Classe 8 — Som, Indústria e Comércio S.A.

N.º 386.686 — Wilwal — Classe 31 — Wilwal Indústria e Comércio S.A. — Com exclusão de estopas.
 N.º 387.788 — Abade — Classe 36 — Organização Abade Ltda. — Considerando-se os artigos para malharia como sendo artigos de vestuário e quimonos como quimonos.
 N.º 387.847 — M.F.L. — Classe 26 — Sigenobuendo.
 N.º 389.482 — Sombrero — Classe 28 — Gunther Buchheister.
 N.º 525.594 — Que Sabe Você Sobre o Brasil? — Classe 32 — Sebastião de Oliveira Hersen.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N.º 385.806 — E.B.S.E. — Classes 11, 16 e 33 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — De acordo com o art. 114 do Código.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 385.769 — Prêmio Incremento — Classe 33 — Grupo de Especialistas Incrementadores de Negócios Gein — De acordo com o art. 121 do Código.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 380.437 — Indústria Paulista de Motores Ltda. — Indústria Paulista de Motores Ltda. — De acordo com o art. 109, n.º 3 do Código.
 N.º 380.592 — Companhia Brasileira de Construção Naval Estaleiros Nave — Companhia Brasileira de Construção Naval Estaleiros Nave.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 380.608 — Canavial — Classes 41, 42 e 43 — Comestíveis e Refrescos Canavial Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.
 N.º 380.664 — Casa Marumby — Classe 36 — Virgil Trifan. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.
 N.º 384.578 — Diesel Injetora Marítima — Classes 33 e 6 — Ocajara de Aguiar. — De acordo com o artigo 117, n.º 1 do Código considerando-se as peças como partes integrantes.
 N.º 384.579 — Diesel Injetora Brasileira — Classes 6 e 36 — Ocajara de Aguiar. — De acordo com o artigo 117, n.º 1 do Código considerando-se as peças como partes integrantes.
 N.º 384.654 — Confeitaria Cestari — Classes 41, 42 e 43 — Confeitaria Cestari Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 2 do Código.
 N.º 384.656 — Edifício Lorena — Classe 33 — Condomínio do Edifício Lorena. — De acordo com o art. 117, n.º 4 do Código.
 N.º 385.815 — Ferragens C.B.C. — Classe 11 — Ferragens C.B.C. Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.
 N.º 385.850 — Caasa Mineira — Classes 41, 42 e 43 — N. L. Barcellos. — De acordo com o art. 117, n.º 1 do Código.

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 380.502 — Diamante — Classe 41 — Aniello Anastácia & Filhos Ltda.
 N.º 380.525 — P B — Classe 23 — Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens S.A.
 N.º 380.526 — Tangarina — Classe 42 — Bebidas Tangara S.A.
 N.º 380.536 — Pescalete — Classe 41 — Indústria Brasileira de Peixe S.A. "Pescal".

N.º 380.537 — Pescalhou — Classe 41 — Indústria Brasileira de Peixe S.A. "Pescal".
 N.º 380.538 — HISA — Classe 16 — Hosa Imobiliária S.A.
 N.º 380.556 — Água Benta — Classe 42 — José Maria Rabelo.
 N.º 380.585 — Pilon — Classe 41 — Oswaldo Pilon.
 N.º 380.586 — Amaci — Classe 2 — Walter Cavalcante Figueroa.
 N.º 380.590 — Lovemi — Classe 48 — Antonio Barachini.
 N.º 380.602 — Trynco — Classe 11 — Manuel Franco Lopez.
 N.º 380.603 — Travel — Classe 41 — Travel Lanche Ltda.
 N.º 383.290 — Metrôpole — Classe 41 — Cooperativa Veranense de Cereais Ltda.
 N.º 383.301 — Cimentone — Classe 16 — Ammi Poncioni Ferreira e Marcos de Vasconcellos Silva.
 N.º 383.302 — Cimentone — Classe 16 — Ammi Poncioni Ferreira e Marcos de Vasconcellos Silva.
 N.º 383.304 — Pisotone — Classe 1 — Ammi Poncioni Ferreira e Marcos de Vasconcellos Silva.
 N.º 384.526 — Viking — Classe 21 — Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio.

N.º 385.677 — Garbosa — Classe 42 — S.A. Vinícola e Agrícola Saronguense "SAVAS".
 N.º 385.747 — Inubia — Classe 36 — Heidrich Schafer & Cia.
 N.º 385.779 — Edistar — Classe 32 — Editora e Publicidade Edistar Ltda.

N.º 385.788 — O Bandeirante Esportivo — Classe 32 — Rádios Bandeirantes S.A.

N.º 385.825 — Branca Flôr — Classe 41 — S.A. Indústrias Reunidas Marchionitti.

N.º 385.852 — Café Lavras — Classe 41 — José Azevedo Botelho.
 N.º 385.892 — Bandeirante — Classe 47 — Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

N.º 392.290 — Jahyra — Classe 41 — Efraim Ribeiro da Silva.
 N.º 513.460 — Falyt — Classe 46 — M. Santos.

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N.º 380.517 — Protegem com Elegância — Classe 36 — Malhas Noruega Ltda. — De acordo com o artigo 125, n.º 2 do Código.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N.º 384.675 — Edifício Maria Augusta — Classe 33 — Cimasa Cia. Industrial, Mercantil e Administradora.

EXIGÊNCIAS

N.º 340.237 — Nervig Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 380.610 — Luiz Michelon Sociedade Anônima Agricultura, Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.
 N.º 384.650 — Benedicto Carneiro dos Santos & Cia. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 297.537 — Malharia Nossa Senhora da Conceição S.A. — Aguarde-se.
 N.º 344.609 — Auto Mecânica Geral Ltda. — Aguarde-se.

N.º 379.085 — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 380.333 — Distilaria Niagara S.A. — Aguarde-se.
 N.º 380.501 — Aniello Anastácia & Filhos Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 380.574 — Compana Sales Company. — Aguarde-se.
 N.º 383.575 — Indústria Elétrica Sintex Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 384.581 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers. — Aguarde-se.
 N.º 384.593 — Indústrias Químicas Duram Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 384.595 — Indústrias Químicas Duram Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 384.603 — Sebastião Pereira Ottoni. — Aguarde-se.
 N.º 384.614 — Leitaria Bancário Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 384.638 — Metalúrgica Sintex Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 384.673 — Indústrias Nuestra Señora Del Carmen S.A. — Aguarde-se.

N.º 385.698 — Indústria Textil Campinas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 385.699 — Indústrias Textil Campinas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 385.702 — Fornecedora de Máquinas e Ferragens MAQFER Ltda. — Aguarde-se.

N.º 385.755 — Hensler & Cia. Limitada. — Aguarde-se.

N.º 385.762 — Luiz Barse. — Aguarde-se.

N.º 385.911 — Laborterapica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica. — Aguarde-se.

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 184.812 — Mercury — Ford Motor Co — Classe 8.

N.º 279.778 — Marcothix — Celanese Corp of America — Classe 1.

N.º 303.910 — Italcald — Produtos Alimentícios Ital Ltda. — Classe 41.

N.º 354.677 — Matrix — Matrix S.A. Indústria e Comércio — Classe 41, (com exclusão de abajours abaixo luz candieiros e refletores).
 N.º 358.968 — Stoflex — Flechtman & Sztokisz — Classe 36.

N.º 363.987 — CIEL — Comercial Import. Estrela Ltda. — Classe 21.

N.º 376.231 — Trigobras — Jayme Mychkis — Classe 41.

N.º 379.731 — Outboard Marine Corp — Classe 6 — Pioner.

N.º 384.175 — Nick Holmes Magazine — Rio Gráfica e Editora Limitada — Classe 32.

RESTAURAÇÃO DE MARCAS

N.º 291.736 — Nephrocholith — Laboratório Dyonisio Ltda. — Classe 3. — Concedo a restauração.

N.º 312.021 — Rainha de Ouro Fino — Padaria e Confeitaria Rainha de Ouro Fino Ltda. — Classe 41. — Concedo a restauração.

N.º 316.439 — Aperitivo das Selvas — José Maria Rollas — Classe 42. — Concedo a restauração.
 N.º 331.063 — Anodal — Vim's Indústria Farmacêutica Ltda. — Classe 3. — Concedo a restauração.
 N.º 331.076 — Degen — Vim's Indústria Farmacêutica Ltda. — Classe 3. — Concedo a restauração.
 N.º 358.242 — Vasco da Gama — Restaurante Vasco da Gama Ltda. — Classe 41. — Concedo a restauração.
 N.º 363.940 — Emblemática — Padaria e Confeitaria Savoia Ltda. — Classe 41. — Concedo a restauração.
 N.º 373.972 — Independência — Teatro Independência Ltda. — Classe 32. — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N.º 179.870 — INTEC — Instrumental Técnico Científico Ltda. — INTEC — Instrumental Técnico Científico Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 263.952 — Agência de Transportes Ypiranga Ltda. — Agência de Transportes Ypiranga Ltda. — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 344.711 — A Gelevisão — Niccola Lamac — Classes 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 40. — Concedo restauração.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 374.708 — Hotel Nova Lindoia — Achilles Mantovani — Classes 33, 41, 42, 43 e 44. (art. 117, n.º 1 do Código).
 N.º 435.209 — Merceria Mineira — Edgard Fonseca & Filho — Classes 42, 43 e 46. (art. 117, n.º 1 do Código).

MARCA INDEFERIDA

N.º 237.561 — Grip Safe — Esso Standard Oil Co — Classe 31. (artigo 95, n.º 16 do Código).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N.º 376.992 — Sul Optica — Edward P. da Silva — Classe 8.

EXIGÊNCIAS

N.º 316.164 — Freios Gots Auto Partes S.A. — Satisfaça exigências.
 N.º 327.268 — Tecelagem Santa Luzia S.A. — Satisfaça exigência.
 N.º 400.328 — Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 400.504 — Enderle & Lopes Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 406.019 — The Nipon Champhor Co Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N.º 327.269 — Tecelagem Santa Luzia S.A. — Aguarde-se.
 N.º 353.764 — Padaria Danúbio Azul Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.
 N.º 373.361 — Nebratex Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 373.693 — Bemoreira Máquinas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 374.387 — Bar e Café Nova Paulicea Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 380.913 — Eterna Propaganda Ltda. — Nada há que deferir.

N.º 405.488 — Pelaco Importação e Comércio Ltda. — Prossiga-se como inicialmente requerido.
 N.º 406.607 — Carl Schenck Maschinenfabrik G M B H. — Prossiga-se como inicialmente requerido.

Seção de Pesquisas

Rio, 5 de setembro de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso, previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N. 388.380 — Asbrinks — classe 6 — Comercial e Importadora Batista Ferraz S.A. — Excluindo-se basculas, balacins, escadas de incêndio, gabaritos e escadas rolantes.
 N. 388.381 — Asbrinks — classe 7 — Comercial e Importadora Batista Ferraz S.A. — Excluindo-se abanadores de cereais, Batedeiras para cereais agrícolas — caldeiras a vapor para fins agrícolas.
 N. 388.527 — Arigato — classe 13 — Casa Arigato Ltda.
 N. 388.558 — Katopodis — classe 36 — Malharia Katopodis Ltda.
 N. 388.561 — Katopodis — classe 23 — Malharia Katopodis Ltda.
 N. 388.568 — Mitne — classe 34 — Mario Mitne & Cia.
 N. 388.584 — Cedro — classe 49 — Industria, Comércio e Representações Cedro Ltda. — Excluindo-se linhas para pesca.
 N. 388.601 — Primeiro Alauso — classe 32 — London Administração de Bens, Publicidade Ltda.
 N. 388.602 — Mammoth — classe 2 — Hiram Lemos.
 N. 388.612 — Scully Jones — classe 11 — Scully-Jones and Company — Excluindo-se camisas para cilindros.
 N. 388.619 — Tênis Ilustrado — classe 32 — Bruno Hilkner.
 N. 388.631 — Discpak — classe 31 — Chiksan Company.
 N. 388.651 — Milhor — classe 41 — Cia. Paulista de Óleos Vegetais.
 N. 388.653 — North Star — classe 6 — Lyle Edward Branchflower.

Título de Estabelecimento Deferido,

N. 388.537 — Farmácia à Distribuidora Jacarei — classe 3 — 48 — T.A. Oliveira & Cia. Ltda. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
 N. 388.541 — Limpa Fossa Veloz — classe 33 — Limpa Fossa Veloz S.C. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
 N. 388.560 — Cantina Bela Fiori — classe 19 — 41 — 42 — 43 — 44 — Paladino & Godoy Ltda. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
 N. 388.569 — Taquearia Mitne — classe 34 — Mario Mitne & Cia. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N. 388.579 — Fundo, Comércio e Indústria de Aplicação — classe 33 — Lauro Salazar Regueira — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.
 N. 388.643 — Edifício Araguaia — classe 33 — Dr. José Sandoval Babo — De acordo com o art. 117 n.º 4 do Código.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1962

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Santa Rosa Contabil S/C (transferência para o seu nome do título Santa Rosa Contabil n.º 263.101) — Anote-se a transferência.

Instituto de Idiomas Yazigi Ltda. (pede para ser anotada na marca MR. PEP n.º 206.975 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Graetz Komanditgesellschaft (transferência para o seu nome da marca Phomax n.º 174.750) — Anote-se a transferência.

Adonis S.A. Comércio e Indústria (pede para ser anotada no título Adonis n.º 179.477 — marca Adonis número 179.478 — marca Adonis número 179.479 — marca Adonis número 181.993. — marca Adonis número 193.943 — marca Golden Sâuare n.º 214.911 — as alterações de nome) — Anote-se as alterações.

Graetz Kommanditgesellschaft (transferência para o seu nome da marca PPatral Rasart n.º 181.897) — Anote-se a transferência.

Plásticos Bustamante Ltda. (transferência para o seu nome da marca Gelo Pak n.º 190.125) — Anote-se a transferência.

Said Abou Samra (transferência para o seu nome da marca Campeão dos Aviamentos n.º 148.662) — Anote-se a transferência.

Indústria de Malhas Resistol Ltda. (transferência para o seu nome da marca Resistol — termo 390.219) — Anote-se a transferência.

Gould Natooal Batteries Inc. (pede para ser anotada na marca Gould número 147.603 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda. (transferência para o seu nome das marcas Dermofar número 156.466 — Ormovite n.º 166.661 — Alfatest n.º 167.366 — Endomental n.º 173.275 — Testovit n.º 194.380 — Negatan n.º 199.918 — Hepabe número 200.890 — Duosalyl n.º 201.996 — Proserpina n.º 205.907 — Trinsefol n.º 207.672 — Pangamin n.º 207.679 — Thiadoze n.º 208.775 — Corangyl n.º 232.596 — Lipocort n.º 225.534 — Asmafalina n.º 230.55) — Anote-se as transferências.

Cia. Atlantic de Petróleo (pede para ser anotada nas marcas Revendedor Atlantic n.º 174.669 — Atlantic n.º 177.262 — Atlantic Premium número 184.110 — Adesivoil n.º 193.753 — Machine Viscoil n.º 186.379 — Lubrival n.º 203.214 — Lubrilar número 203.215 — Oleoraz n.º 230.546 — Atlantic Especial n.º 231.328 — Atomix n.º 242.605 — Daqui n.º 243.620 — Tic n.º 243.621 — Insetina número 243.622 — Atlantic 260 Oil número 243.767 — Atlantic Diesclub número 243.768 as alterações de nome) — Anote-se as alterações.

Petilan Malharia e Confecções Limitada (transferência para o seu nome de título Indústria de Tecidos e Artefatos de Malha Petilan número 177.664 — marca Petilan n.º 190.305) — Anote-se as transferências.

Indústria e Comércio Café Interior Ltda. (transferência para o seu nome da marca Suelly n.º 233.763) — Anote-se a transferência.

Camillo Ferrari S.A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada na marca Super Escol — termo 322.483 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Torrefação e Moagem Nosso Café Ltda. (transferência para o seu nome da marca Nosso Café — termo número 406.703) — Anote-se a transferência.

Ken Iti Ohasi (transferência para o seu nome da marca Insetol — termo 406.955) — Anote-se a transferência.
 Comercial São Domingos S.A. — (pede para ser anotada na marca São Domingos (termo 407.902 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Exigências

Cia. Comercial de Vidros do Brasil C.V.B. (no pedido de transferência na marca n.º 37.604) — Satisfaça exigência.

Café Kamargo (no pedido de transferência na marca termo 366.603) — Satisfaça exigência.

The Cushman Chuck (junto ao termo 406.615) — Satisfaça exigência.
 Guiomar Gomes Ferreira (no pedido de transferência no termo 407.539) — Satisfaça exigência.

S. Sampaio & Cia. Ltda. (no pedido de transferência no termo 406.097) — Satisfaça exigência.

Ilse Indústria e Comércio Ltda. (no pedido de alteração de nome no termo 396.057) — Satisfaça exigência.

Indústria e Comércio Atlantik Brasil Ltda. (no pedido de transferência no termo 327.722) — Satisfaça exigência.

Produtos de Toucador Realce Ltda. (no pedido de transferência na marca 169.685) — Satisfaça exigência.

Cia. Química Rhodia Brasileira (no pedido de averbação de contrato na marca 235.140) — Satisfaça exigência.

Produtos de Toucador Realce Ltda. (no pedido de transferência na marca 169.645) — Satisfaça exigência.

Diversos

Ethicon Suture Laboratories Incorporated (no pedido de averbação na marca 201.755) — Arquive-se o pedido de averbação por falta de cumprimento da exigência.

N. 379.095 — Indústria Farmacêutica Ardux Ltda. — Arquive-se.

N. 398.164 — Antonio Ari de Souza — Arquive-se.

N. 398.795 — Francisco Marin Munoz — Arquive-se.

N. 398.978 — Seala Comercial e Administradora Ltda. — Arquive-se.

N. 402.792 — Representações Comércio Importação e Exportação Recimex Ltda. — Arquive-se.

Smil Reis (no pedido de restauração na patente 53.286) — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do código.
Retificação
 O termo 417.775 — Bras Radio Limitada, Importação e Comércio de Brasradio Ltda. Importação e Comércio cliche publicado em 18-8-59 retificado para marca.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 5 de setembro de 1962

Prorrogação de Marcas

Nº 279.525 — Relojeiros do Brasil a Casa dos Bons Relógios — Leopoldo Geyer S. A. Joias e Relógios, classe 8 — Prorrogue-se o registro.
Nº 365.078 — Marina — Cia. Indústria de Carvalho Indústria e Comércio de Arcaç, classe 38 — Prorrogue-se o registro.
Nº 365.740 — Cynique — Sociedade Anonyme Chanel, classe 48. — Prorrogue-se o registro.
Nº 403.746 — El Tropero — G. M. Indústria e Comércio S.A., classe 41. — Prorrogue-se o registro.
Nº 414.035 — Diva Youmet Dib, classe 10. — Prorrogue-se o registro.
Nº 446.305 — Daimos — Bateria S. A. Naronini Podnik, classe 25. — Prorrogue-se o registro.
Nº 447.890 — Lidida — Calif Retail, classe 41. — Prorrogue-se o registro.
Nº 481.204 — Krafarmática — Standard Brands Incorporated, classe 41. — Prorrogue-se o registro.
Nº 488.588 — Emblemática — Jose Juino dos Santos, classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 490.662 — Aluminio Hercules — G. Newald & Cia. Ltda., classe 11. — Prorrogue-se o registro.
Nº 498.346 — Joazeiro — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Juazeiro Ltda., classe 46. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Expressão de Propaganda

Nº 443.493 — Cerebro Humano Neurobiol o Tonico do Cerebro — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S. A. classe 3. — Prorrogue-se o registro.

Exigências

Nº 317.838 — Ladislav Follek & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
Nº 344.571 — Juan Valls Ferrer, João Prates Valls, Nair Prates Valls e Alfredo Prates Valls. — Satisfaça exigência.
Nº 455.553 — Rampini Cordeiro & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

Nº 454.506 — Hercules Powder Co. — Faça-se apostila conforme requerida.
Nº 499.601 — Socony Mobil Oil Co. Inc. — Faça-se apostila conforme requerida.
Nº 498.547 — Comp. Produtos Confiança S. A. — Aguarde-se.
Nº 443.386 — Produtos Químicos Elekreiroz S. A. — Satisfaça exigência.
Nº 503.688 — Lab. Krinos S. A. Industrias Químicas e Farmacéutica — Satisfaça exigência.
Nº 507.955 — Ultraquímica S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
Nº 513.321 — N. Araujo & Cia. Limitada — Satisfaça exigência.
Nº 518.285 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Satisfaça exigência.
Nº 538.540 — Dreiring Werke Krommandit Gesellschaft — Satisfaça exigência.
Nº 540.060 — Augusto da Ressurreição Silva — Satisfaça exigência.
Nº 541.477 — Carlos Levi Altstaeter — Apresente procuração e clichê.
Nº 541.440 — Fabrique Suisse de Wagons et D'Ascenseurs S. A. Schlieden Zurich — Apresente clichê.
Nº 541.395 — Halfeld Calderaro & Cia. Ltda — Satisfaça exigência.
Nº 542.183 — Soc. Dico de Hotels e Turismo Ltda. — Satisfaça exigência.
Nº 542.371 — Escolto do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Nº 502.731 — Estabelecimento Mecânico Tupan S. A. — Aguarde-se.
Nº 507.019 — Jury Holloware Ltda. — Judge, classe 11, clichê publicado 13-10-61, foi mandado prosseguir como registro novo contanto o prazo de oposição desta data em diante.
Nº 507.956 — Novaquímica Laboratórios S. A. — Aguarde-se.
Nº 587.589 — E. Guimarães & Irmao Ltda. — Aguarde-se.
Nº 535.474 — Móveismiçlan Ltda. — Aguarde-se.
Nºs. 540.688; 540.689; 540.690; 540.694; 540.692; 540.699 540.700; 540.701 — Frigorifico Armour do Brasil S. A. — Aguarde-se.
Nº 542.362 — 542.385 — Valery Perfumes do Brasil S. A. — Aguarde-se.
Nº 542.728 — V 8 Veitto — Campel Soap Co., classe 41, clichê publicado 28-1-52, foi mandado prosseguir como registro novo contanto o prazo de oposição desta data em diante.
Nº 542.741 — Lab. Homeopatico Fiel S. A. — Aguarde-se.
Nº 542.777 — Santos Soares & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
Nº 542.825 — Brasileira de Vinhos S. A. Indústria e Comércio. — Aguarde-se.
Nº 542.887 — 542.888 — Laboratorios Farmacêuticos Eval S. A. — Aguarde-se.
Nº 542.911; 542.912; 542.913 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Aguarde-se.
Nº 542.954 — Soc. de Expansão Farmacêutica Ltda. — Aguarde-se.

Prorrogação de Marcas

Nº 511.500 — Sanluca — Sanluca Cia. Agrícola Industrial, classe 45. — Prorrogue-se o registro.
Nº 514.063 — Chafer — Impermeabilizadora Retracua Ltda., classe 16. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 3-6-52.
Nº 516.628 — Pacha — Octávio Silveira Cintra, classe 42. — Prorrogue-se o registro.
Nº 517.946 — Fernet Thoquino — Industrias de Bebidas Joaquim Thoaz de Aquino Filho S. A., classe 42. — Prorrogue-se o registro.
Nº 527.813 — Emudiclin — Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A. classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 535.439 — Caminha Barros — Alberto Caminha de Barros, classe 38. — Prorrogue-se o registro.
Nº 536.112 — Rainha da Hungria — Academia Científica de Beleza — Madame Campos Ltda., classe 48. — Prorrogue-se o registro.
Nº 541.351 — Fidalga — Garage Fidalga Ltda., classe 33. — Prorrogue-se o registro.
Nº 541.773 — Fulgor — Lab. Regifarma Ltda., classe 48. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 12-3-52.
Nº 541.802 — Colombina — Uina Colombina S. A., classe 48. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 18-8-52.
Nº 542.506 — Maltokol — Studart S. A. Indústria e Comércio, classe 3. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 11-1-53.
Nº 542.507 — Tussisana — Studart S. A. Indústria e Comércio, classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.540 — Shift of Gold — Salvador Vichy, classe 10. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.551 — Rio Lima — Pereira Lima Importadores Ltda., classe 42. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 16-12-52.
Nº 542.708 — Emblemática — Societa per Azioni Strega Alberti Benvenuto S A B classe 43. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.734 — Emblemática — Societa per Azioni Strega Alberti Benvenuto S A B classe 43. — Prorrogue-se o registro.

Nº 542.739 — Veracolate — Standard Laboratories Inc., classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.829 — Clube Juvenil Toddy — Cia. Anna Toddy Venezolana, classe 41. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.889 — Quassinase — Lab. Gross S. A., classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.947 — Ferro Quina Bisleri — Societa Anonima Felice Bisleri & Cia., classe 42. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.974 — Quincardine — MME Maurice Goudal — Arlette Martingnac — M. Pierre Varnadeau e MME Pierre Vernadeau, classe 3. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.994 — Serie Patria Brasileira — Cia. Melhoramentos de São Paulo Industrias de Papel, classe 32. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.995 — Hercules — Cia. Melhoramentos de São Paulo Industrias de Papel, classe 38. — Prorrogue-se o registro.

Título de Estabelecimento Prorrogado

Nº 542.184 — Umbu Hotel — Sociedade Dico de Hotels e Turismo Ltda., classe 33. — Prorrogue-se o registro.
Nº 542.350 — Edifício Iracema — Cia. Emeralda de Imóveis, classe 33. — Prorrogue-se o registro.

NOTIFICAÇÃO

É convidado Paulo Proença a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Entrol termo 301.055.

OPOSICÕES

Legião da Boa Vontade (Oposição ao termo número 537.675 — Marca Cruzadas da Nova Vela de Igreja Pentecostal de Nova Vira).
Germão Gozçalves Jardim (Oposição ao termo número 300.338 — Marca 3 Américas — Classe 32).
Minerva Sociedade Anônima Distribuidora Farmácias e Comércio Remédios (Oposição ao termo número 307.104 insignia letra M de Madson Sociedade Anonima Importação e Comércio).
Bar Flora Limitada (Oposição ao termo número 309.080 — Marca Flora — Classe 41).
Bar Flora Limitada (Oposição ao termo número 339.300 — Marca Flora — Classe 41).
Empresa Paladar Sociedade Anônima Industrial Comercial e Importadora (Oposição ao termo número 533.255 — Classe 41 — Marca Chocomilch).
Fiação Brasileira de Sisal Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 537.280 insignia Fibrosa).
Fundição Brasil Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 538.057 — Marca Brasil).
Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Limitada (Oposição ao termo número 535.794 insignia Etcasc — Classe 33).
Hugo Bettarello (Oposição ao termo número 533.390 — Marca HB — Classe 36).
Lab. Climax Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 540.325 — Marca Omorexyl — Classe 3).
Dra. Wander Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 521.644 — Marca Wander — Classe 2).
Lab. Climax Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.429 — Marca Polidal).
Lab. Climax Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.466 — Classe 3).
Lab. Climax Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.095 — Marca Gismictina).

Dra. Wander Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 521.645 Marca Wander — Classe 4).
John A. Benckiser GMBH Chemische Fabrik (Oposição ao termo número 535.953 — Marca Kalaplot — Classe 1).
Industria e Comércio de Bebidas Lunik Limitada (Oposição ao termo número 538.152 — Marca 3 Poderes — Classe 41).
Sociedade Livros Limitada (Oposição ao termo número 540.278 insignia Solida — Classe 33).
Industria de Azulejos Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 540.354 — Marca Lasa — Classe 30).
Companhia Textil Santa Basília (Oposição ao termo número 540.970 — Marca Cometinita — Classe 24).
Companhia Textil Santa Basília (Oposição ao termo número 540.969 — Marca Cometinita — Classe 23).
Fábrica de Forragens Limitada (Oposição ao termo número 536.364).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.225 — Marca Kanguru — Classe 36).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.156 — Marca Cinderela — Classe 36).
Park & Tilford (Oposição ao termo número 408.167 — Marca Tinta — Classe 1).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.096 — Marca 7 Cores — Classe 32).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.028 — Marca Casa Setti).
São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.029 — Marca Casa Setti).
Pictostat Corp (Oposição ao termo número 538.328 — Marca Papel Fotostático Duplex Bifco — Classe 38).
Lever Brothers Port Sunlight Limited (Oposição ao termo nº 535.738 — Marca G Lux — Classe 8 — De G Lux Indústria Eletrônica Limitada).
National Bicuit Co (Oposição ao termo número 537.272 — Marca Auteo — Classe 41).
Macmaet Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 537.713 — Marca Romeiro — Classe 42).
São Paulo Editora Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 539.934 — Nome comercial Editora São Paulo Limitada).
Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.460 — Marca Matic — Classe 16).
Metaúrgica Oriente Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 542.187 — Marca Oriente — Classe 50).
Coral Sociedade Anônima Fábrica de Tintas Esmaletes, Lacas e Vernizes (Oposição ao termo número 515.159 — Marca Berryloid — Classe 1).
Indústria York Sociedade Anônima Produtos Cirúrgicos (Oposição ao termo número 530.538 — Título Sociedade Anonyme York — Classes 31, 36).
Imunizadora de Insetos do Lar Imunilar Limitada (Oposição ao termo número 535.221 — Marca Unilar — Classe 50).
Manoel Bonfim de Araujo (Oposição ao termo número 449.843 — Marca Café Canário — Classe 41).
Manoel Bonfim de Araujo (Oposição ao termo número 418.448 — Título Casa Canário — Classes 2, 4 e 21).
Centro Espirita Canage (Oposição ao termo número 509.223 — Marca Horizonte — Classe 32).

Indústrias Granfino Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 538.170 — Marca Dobom — Classe 41 — De Felipe Maoski).

Indústrias Granfino Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 533.215 — Marca Serrano — Classe 41).

Indústrias Granfino Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 530.861 — Marca Café Elmo — Classe 41).

Indústrias Granfino Sociedade Anônima (Oposição ao termo nº 537.215 — Marca Tari — Classe 41).

Manoel Bonfim de Araujo (Oposição ao termo número 522.944 — Marca Canário — Classe 41).

Eletro Máquinas Anel Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 540.794 — Marca Anel — Classe 17).

Indústria Paulista de Móveis de Aço Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.924 — Título Indústria de Móveis Paulistinha — Classe 33).

Indústria Paulista de Móveis de Aço Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.925 — Marca Paulistinha — Classe 34).

Indústria Paulista de Móveis de Aço Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.926 — Marca Paulistinha — Classe 50).

Indústria Paulista de Móveis de Aço Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 541.927 — Classe 8).

Tapecil Tapeçaria Textil Limitada (Oposição ao termo nº 540.511 — Marca Tapacol — Classe 23 — De Textil Tapeçaria Indústria e Comércio Limitada).

Sociedade Anônima Pirâmide Industrial e Administradora (Oposição ao termo número 538.111 — Marca Pyramids — Classe 50).

Taim Arroz Limitada (Oposição ao termo número 536.887 — Marca Bija — Classe 41).

Indústria Gessy Lever Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.746 — Marca Café Hai).

Emílio Pierri Sociedade Anônima Indústria e Comércio (Oposição ao termo número 540.910 — Marca Viber — Classe 6 — De Viber Co).

Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.744 — Marca Fubá Ouro Branco — Classe 41).

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica (Oposição ao termo número 541.266 — Marca Urca — Classe 41).

Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 536.623 — Marca Brilhante — Classe 41).

Distribuidora Marialva Limitada (Oposição ao termo número 540.036 — Marca Marialva — Classe 42 — De Distribuidora de Bebidas Marialva Limitada).

Util Sociedade Anônima Industrial e Importadora de Máquinas (Oposição ao termo número 540.027 — Marca Record — Classe 6).

Prumo Comércio e Representações Limitada (Oposição ao termo número 536.164 — Marca Elo Prumo — Classe 50).

G. F. Guimarães & Companhia Limitada (Oposição ao termo número 536.099 — Marca Itatiaia — Classe 38).

G. F. Guimarães & Companhia Limitada (Oposição ao termo número 536.098 — Marca Itatiaia — Classe 17).

Vieira Sampaio Indústria e Comércio Sociedade Anônima (Oposição ao termo número 540.231 — Marca Sirigi — Classe 41 — De G. Oliveira).

Massari Sociedade Anônima Indústria de Viaturas (Oposição ao termo

número 408.739 — Marca Massami — Classe 21).

Elias Miguel Bumaruf (oposição ao termo 539.408 marca Lord classe 50).

Sociedade Matco Ltda. (oposição ao termo 540.193 marca Matco classe 50 de Matco Materiais de Construção Ltda.).

Fiação Brasileira de Rayon Fibra S. A. (oposição ao termo 537.279 insignia Fibrasa classe 33).

Fiação Brasileira de Rayon Fibra S. A. (oposição ao termo 537.280 insignia Fibrasa classe 33).

Fiação Brasileira de Rayon Fibra S. A. (oposição ao termo 535.691 insignia Fibra classe 33 de Fibra S. A. Técnica de Distribuição de valores).

Fiação Brasileira de Rayon Fibra S. A. (oposição ao termo 535.690 insignia Fibra classe 33).

King Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo 538.924 marca Flocking classe 28).

Indústrias Andrad Laborre S. A. (oposição ao termo 539.861 marca São Paulo classe 46).

Elias Miguel Bumaruf (oposição ao termo 539.938 título Lord Nelson classe 33).

Alumínio Atlântico S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 539.839 título Metalúrgica Atlântica classe 5).

Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo 537.214 marca Tari).

Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo 549.479 marca Jacy classe 46).

American Cyanamid Co. (oposição ao termo 539.281 marca Sulmetina Solução 12,5%).

Laboratório Climax S. A. (oposição ao termo 538.957 marca Lisociclin classe 3).

Laboratório Climax S. A. (oposição ao termo 538.962 marca Zimociclin).

Laboratório Climax S. A. (oposição ao termo 538.958 marca Lisomicin classe 3).

Laboratório Climax S. A. (oposição ao termo 538.960 marca Zimonicin).

Laboratório Climax S. A. (oposição ao termo 538.956 marca Lisociclin).

Pave S. A. Pavimentação Engenharia Comércio e Indústria (oposição ao termo 480.311 classe 16).

Incomex S. A. Produtos Químicos (oposição ao termo 538.026 marca Incomex classe 41).

Salmae Salicutores de Mossoro Macau Ltda. (oposição ao termo 526.574 marca Tapulas classe 50).

Salmae Salicutores de Mossoro Macau Ltda. (oposição ao termo 536.125 marca Salmar).

Indústria Brasileira de Mate Ltda. (oposição ao termo 539.843 marca Ouro Verde classe 41).

Maria Zucchini (oposição ao termo 535.268 marca Emilia classe 36).

A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário (oposição ao termo 538.885).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 540.356 marca Gato Preto classe 33).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 540.765 marca Foreva).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 540.681 marca Royal).

Editora Última Hora S. A. (oposição ao termo 542.137 nome comercial Gráfica Hora Ltda.).

Colgate Palmolive Co. (oposição ao termo 538.098 marca Bousquet classe 48).

Federal Mogul Bower Bearings Inc. (oposição ao termo 538.132 marca Federal classe 21).

Prominas Brasil S. A. Assistência Sondagem Ind. e Com. (oposição ao termo 539.825 título Prominbras).

Antônio Gomes Pato (oposição ao termo 536.247 marca Solarpa-que classe 1).

Representações Serigy Ltda. (oposição ao termo 540.231 marca Sirigi classe 41).

José Correa do Prado Junior (oposição ao termo 535.336 marca Campineira de Bebidas classe 43).

Elevadores Alpha Ltda. (oposição ao termo 538.337 marca Alfa classe 3).

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 538.582 marca Cardeal classe 41).

Les Laboratoires Ffrçais de Chimiotherapie S. A. (oposição ao termo 535.967 marca Neobiotin classe 3).

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 535.691 insignia Fibra classe 33).

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 535.690).

Condoroll Tintas S. A. (oposição ao termo 536.198 marca Ypiranga classe 46).

Cerealista N. S. das Mercedes Ltda. (oposição ao termo 540.176 marca Mercedes classe 41).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo 540.152 marca Alvorada classe 26).

Confecções de Roupas Cruzeiro do Sul Ltda. (oposição ao termo 536.460 título Indústria de Roupas Cruzeiro).

Elias de Oliveira Castro (oposição ao termo 534.855 marca Mimosa classe 41).

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 526.889 marca Solzano classe 36).

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 538.922 marca Estrela classe 41).

Aktiebolaget Separator (oposição ao termo 538.337 marca Alfa classe 8).

Colgate Palmolive Co. (oposição ao termo 540.287 marca Lustre Car classe 46).

Humble Oil & Co. (oposição ao termo 539.471 marca Brindella classe 28).

Humble Oil & Refining Co. (oposição ao termo 539.477 marca Brindella classe 50).

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 86.108

De 24 de abril de 1956

Requerente: Jorge Ernesto Gaullier — Est. da Guanabara. Título: Um modelo de pulverizador para pó e líquidos. Modelo de utilidade.

1.º Um modelo de pulverizador para pó e líquidos, constituído por um recipiente cilíndrico, fabricado de matéria plástica maleável (polistirene), caracterizado pelo fato de ser provido de uma bomba formada por um bocal rosqueado externamente e provido esse bocal, de um tubo que peneira e se prolonga até quase ao fundo do recipiente. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 86.779

De 23 de maio de 1956

Requerente: E. Doering — Est. de São Paulo.

Pontos característicos de: "Um novo modelo de marcador a tinta para volumes".

Patente de modelo de utilidade.

1.º Um novo modelo de marcador a tinta para volumes, constituído de depósito cilíndrico de tinta fechado por tampa rosqueável em uma de suas extremidades, caracterizado pelo fato de que a extremidade oposta se adapta a um corpo tubular dotado de fundo provido de abertura redável por obturador cônico solidário a uma haste circundada por mola, que se apoia contra o mencionado obturador, e, superiormente, contra uma arnela retida entre o corpo cilíndrico de depósito e o corpo tubular. Seguem-se os pontos 2.º e 3.º.

TERMO N.º 87.982

De 17 de julho de 1956

Requerente: Carlos Schwelzer — Rio Grande do Sul.

Título: Talpadeira-niveladora — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina talpadeira-niveladora, caracterizados pelo fato de que a regulagem de profundidade dos discos processa-se por cabos de aço, movimentados por manivelas de acionamento manual que conduzem os ditos discos, mecanicamente para dentro do terreno, até a profundidade desejada, segundo a necessidade do levantamento da talpa. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 89.640

Depositado em: 1-10-1958

Requerente: Nicolino Imbelloni — São Paulo.

Pontos característicos de "Dispositivo para anotação de recados".

1.º "Dispositivo para anotação de recados", caracterizado por ser constituído por uma peça retangular alongada, cuja superfície superior se apresenta laminar

e plana, com suave inolação, cujos laterais descem por determinada extensão; na extremidade mais elevada, a peça é provida duma expansão maior, ôca, em cujo interior se aloja um rôlo de papel montado livre num eixo, cujas ambas as pontas deste eixo se projetam para fora. extremidades estas envolvidas por botões sendo que a parede superior desta expansão tem duas o mais reentrâncias para suporte de lápis, canetas e análogos; a parede vertical desta expansão, voltada para a zona interior do dispositivo, quando este dependurado serve, dita parede, como suporte de lápis canetas e similares; na região inferior desta parede vertical há um rasgo, destinado a dar passagem à folha de papel (P) proveniente do rôlo; sobre a superfície superior plana inclinada e adjacente àquele rasgo, há uma lamínula transversal, fixada em ambas as margens de dita superfície, destinada a possibilitar a passagem, sob a mesma, da folha de papel; ainda sobre a superfície plana inclinada e no lado oposto àquele em que se situa a lamínula, há uma outra lâmina transversal fixada em ambas as margens da superfície inclinada, sob a qual existe um rasgo praticado na superfície inclinada; entre esta lâmina e a superfície, é passante o papel (P) proveniente do rôlo e que cobriu toda a zona da ampla superfície inclinada a receber a escrita. dentro desta peça retangular e subjacente ao rasgo da superfície, há um rolete de borracha montado num eixo, acionado por dois botões situados nos laterais do dispositivo, sendo que o rolete de borracha é tangente ao rés da superfície inclinada e quase encostado a lamínula que lhe fica em cima, rolete este destinado à tração do papel; numa das extremidades inferiores duma das paredes laterais existe um rasgo, que aloja uma agenda ou caderneta contendo indicações diversas; a base desta peça é forrada com um quadro de feltro ou similar, apto a se assentar sobre uma superfície em ambos os lados menorse do dispositivo tm um orifício para pendurar a peça verticalmente, num ou noutro sentido. Um total de 2 pontos.

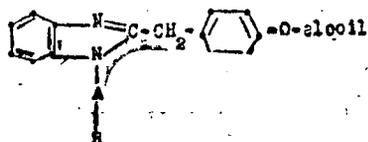
TERMO Nº 104.827

De 29 de agosto de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de novos benzimidazois" (Privilégio de invenção).

1º Processo para a fabricação de novos benzimidazois de fórmula:



na qual A representa um radical do alcoileno inferior e R um grupo amino terciário, caracterizado pelo fato de

(a) se fazer reagir um 2-(para-alcoilbenzil)-benzimidazol, diretamente ou em fases, com um éster reativo de um álcool da fórmula HO-AR, na qual A representa um radical do alcoileno inferior e R um grupo amino terciário e num composto resultante, tendo um radical conversível num grupo amino terciário, o substituinte ser assim convertido, ou (b) se formar a cadeia de benzimidazol, substituída na posição-2, por um grupo para-alcoxi benzila, submetendo-se, diretamente ou em fases, ao fechamento ou ciclização do núcleo, uma 2-(R'-NH)-anilina ou um seu correspondente produto de N-substituição, na qual R representa um grupo amino terciário-alcoila inferior ou substituinte conversível em tal grupo, e, num composto resultante, tendo um radical conversível num grupo amino terciário-alcoila, o substituinte ser assim convertido ou (c) se introduzir um grupo alcoxi na posição-para do radical benzila de um 1-(amino terciário-alcoil inferior-2-benzil)-benzimidazol. Um total de 7 pontos.

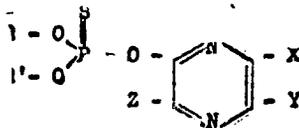
TERMO Nº 105.028

De 5 de setembro de 1958

American Cyanamid Company (Estados Unidos da América).

Título: Processo de preparação de ésteres fosfatos. (Privilégio de invenção).

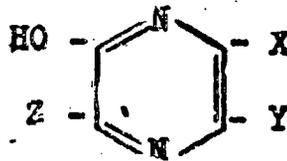
1º Um processo para preparar um éster fosfato de fórmula geral



caracterizado pela reação de um cloro-tio-fosfato di-alcoílico da fórmula



com uma hidroxipirazina ou seu sal de metal alcalino da fórmula



num solvente inerte e recuperar o éster fosfato, assim formado, da mistura de reação, sendo que R e R', nas fórmulas acima, representa radicais alcoílicos inferiores, e X, Y e Z representam hidrogênio ou átomos de halogênio ou radicais fenil ou alcoílicos inferiores. Seguem-se os pontos de números 2 a 13.

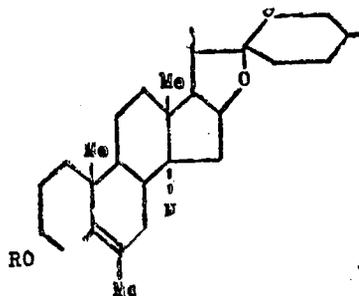
TERMO Nº 105.572

de 9 de outubro de 1958

The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

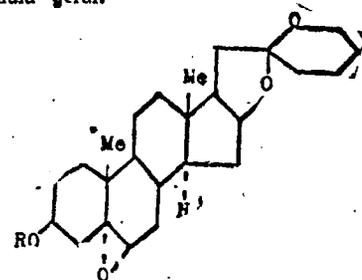
Título: Processo de Preparação de compostos orgânicos.

1º — Um processo para a preparação de 3beta-aciloxi-6-metil-25D-spiros-5-ano, caracterizado por compreender a reação de 3beta-hidroxi-ou 3beta-aciloxi-25-D-spiros-5-eno tendo a fórmula geral.

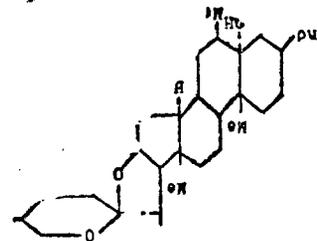


onde R é hidrogênio ou um grupo acila contendo até 10 átomos de carbono, com um per-ácido orgânico, para formar um 3beta-hidroxi ou 3beta-aciloxi-5: 6-alfa-

spxoi-5alfa:25D-spirostan, tendo a fórmula geral:



onde R tem o mesmo significado que lhe foi atribuído acima; a reação do 3beta-hidroxi ou 3beta-aciloxi-5:6alfa-spxoi-5alfa:25D-spirostan com um halogeneto de metil-magnésio; a reacção para dar um 3beta-aciloxi-6beta-metil-5alfa:25D-spirostan-5-ol tendo a fórmula geral



onde R tem o mesmo significado que lhe foi atribuído acima; e a desidratação, para obter o 3beta-aciloxi-6-metil-25D-spirost-5-eno. — Seguem-se os pontos de 2 até 7.

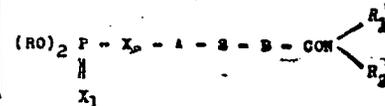
TERMO Nº 106.511

de 10 de novembro de 1958

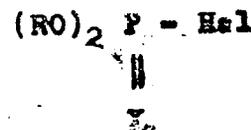
Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

Pontos característicos de "Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos e as novas composições pesticidas que os contêm".

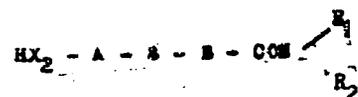
1º — Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos correspondendo à fórmula geral:



na qual B representa um radical metileno ou etilideno, R1 e R2 representam átomos de hidrogênio, radicais alcoílicos inferiores, radicais fenila ou ciclo-hexila ou formam com o átomo de azoto que os leva um radical, um heterocíclico saturado tal como piperidino, pirrolidino ou morfolino, A representa um radical etileno ou propileno, R um radical alcoila inferior e X1 e X2 átomos de oxigênio ou de enxofre, um ao menos de entre eles sendo um átomo de enxofre, processo este caracterizado pelo fato de se fazer agir um halogeno-fosfato de fórmula geral:



na qual Hal representa um átomo de halogênio, sobre um álcool ou um tiol de fórmula geral:



Total de 4 pontos característicos.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 9.912 — DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 189 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 544.211, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo

CANARINHOS DO BRASIL

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 544.212, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 544.213, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.214, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.215, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 544.216, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 544.217, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 544.218, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" S.A.
São Paulo
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 544.219, de 26-6-1962
Indústria e Comércio Coldemar S.A.
São Paulo

RESINIL
Industria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 544.220, de 26-6-1962
Indústria e Comércio Coldemar S.A.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.221, de 26-6-1962
Indústria e Comércio Coldemar S.A.
São Paulo
Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 544.222, de 26-6-1962
Indústria e Comércio Coldemar S.A.
São Paulo
Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 544.223, de 26-6-1962
Cia. Franco Brasileira de Tecidos S.A.
São Paulo

AIRCROM
Industria Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.224, de 26-6-1962
Cia. Franco Brasileira de Tecidos S.A.
São Paulo
Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 544.225, de 26-6-1962
Cia. Franco Brasileira de Tecidos S.A.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.226, de 26-6-1962
"Inlite" — Instalações de Linhas Telefônicas Ltda.

"INLITE" - INSTALAÇÕES DE LINHAS TELEFÔNICAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.227, de 26-6-1962
Rolibec S.A. — Corretagem de Seguros e Participações
São Paulo

ROLIBEC S.A. - CORRETAGENS DE SEGUROS E PARTICIPAÇÕES

Classe 33
Título

Térmo n.º 544.228, de 26-6-1962
Rolibec S.A. — Corretagem de Seguros e Participações
São Paulo

Nome Comercial

Térmo n.º 544.229, de 26-6-1962
Fundação Armando Alvares Penteado

EDIB-EXPOSIÇÃO DO DESENHO INDUSTRIAL BRASILEIRO

São Paulo
Classe 33
Título

Térmo n.º 544.230, de 26-6-1962
"Inlite" — Instalações de Linhas Telefônicas Ltda.
São Paulo

I N L I T E

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.231, de 26-6-1962
Transportadora "Canarinhos do Brasil" Sociedade Anônima
São Paulo

CANARINHOS DO BRASIL
São Paulo - Capital

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 544.232, de 26-6-1962
Aron Chelegot
Bahia

«Santor»

Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.234, de 26-6-1962
Lojas Cordial Ltda.
São Paulo

"CREDIAL"

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.235, de 26-6-1962
Lojas Cordial Ltda.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.236, de 26-6-1962
Banco Italo Suíço Brasileiro S.A.
São Paulo

BANCO ITALO SUÍÇO BRASILEIRO S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.237, de 26-6-1962
Banco Italo Suíço Brasileiro S.A.
São Paulo

"ITALO SUÍÇO BRASILEIRO"

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.238, de 26-6-1962
Banco Italo Suíço Brasileiro S.A.
São Paulo
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 544.239, de 26-6-1962
Frizos Brasil S.A.
São Paulo

FRIZOS BRASIL S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.233, de 26-6-1962
Recuperadora de Metais Yole Limitada
Guanabara
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.240, de 26-6-1962
Lojas Cordial S.A. ..
São Paulo

LOJAS CORDIAL S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.241, de 26-6-1962
Organizadora e Revisora Contábil Orgatécnica Ltda.
São Paulo

Organizadora e Revisora Contábil Orgatécnica Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.242, de 26-6-1962
João Gilberto Resch
São Paulo

PATAMAR

Industria Brasileira

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 544.243, de 26-6-1962
Sociedade de Instalações Elétricas Siel Ltda.
São Paulo

"SIEL"

Industria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 544.247, de 26-6-1962
Del Boca & Irmão
Guanabara

Restaurante Alcântara

e Pizzaria

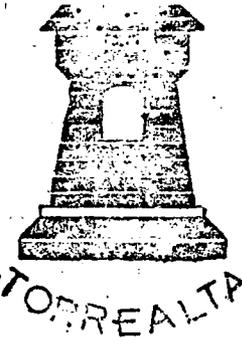
Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.244, de 26-6-1962
Torrealta Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara



Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 544.245, de 26-6-1962
Torrealta Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara



Classes: 33 e 40
Artigos da classe

Térmo n.º 544.246, de 26-6-1962
Vila Velha Antiquidades Ltda.
Guanabara

Vila Velha

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 544.248, de 26-6-1962
Confecções Namorim Ltda.
Guanabara

Confecções Namorim

Classes: 33 e 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.249, de 26-6-1962
Adolf Halt
Guanabara

Fábrica de Guarda-Chuva RECORD

Classe 30
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.250, de 26-6-1962
Freitas & Cia. Ltda.
São Paulo

Expresso Ituiutaba

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.251, de 26-6-1962.
Brizon Engenharia Ltda.
Guanabara

Brizon Engenharia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.252, de 26-6-1962
Armazéns Gerais Page S.A.
Guanabara

Armazéns Gerais Page S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.253, de 26-6-1962
Esca Escritório de Serviços Contábeis e Advocacia Ltda.
Guanabara

ESCA Escritório de Serviços Contábeis e Advocacia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.254, de 26-6-1962
Eletro Miniaturas S.A.
Guanabara

Phonotrix

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.255, de 26-6-1962
Raul Cesar Teyssandier e Irma Dominici de Teyssandier
Argentina

"TEYS'S"

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.256, de 26-6-1962
Ernest Klein
São Paulo

ORTOPEDIA PAULISTA São Paulo

Classes: 10 e 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.257, de 26-6-1962
Criações e Trela Calçados Ltda.
Guanabara

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 544.258, de 26-6-1962
Calçados Madrid Ltda.
Guanabara

Calçados Madrid

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.259, de 26-6-1962
Destilaria Jujuba Ltda.
Bahia

ARUANA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.260, de 26-6-1962
Construtora Tietê Ltda.
Guanabara

TIETÊ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.261, de 26-6-1962
Laboratório Wantuil S.A.
Guanabara

Wantuil
Laboratório Wantuil S. A.

Rio de Janeiro

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.262, de 26-6-1962
Jacomina Staffa

Vari-Lux

Indústria Brasileira

Térmo n.º 544.263, de 26-6-1962
Volkscar - Comércio, Indústria e Representações Ltda.
Guanabara

VOLKSCAR - COMERCIO

INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.264, de 26-6-1962
Carl Freudenberg Kommanditgesellschaft Aut Aktien
Alemanha

Simrit

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 544.265, de 26-6-1962
Nege Achcar
São Paulo

Diplomata

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.267, de 26-6-1962
Irmãos Bombicino
São Paulo

MAIOMIL

Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.266, de 26-6-1962
Indústria Eletrônica Semky Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.268, de 26-6-1962
Combrasa - Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
São Paulo

COMBRASA

Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

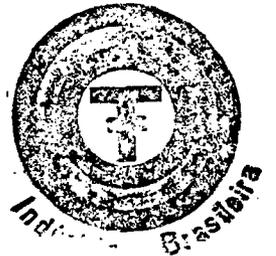
Térmo n.º 544.269, de 26-6-1962
A Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

Fatinil

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmos ns. 544.270 à 544.276, de 26-6-1962
Fábrica de Filó S.A.
Rio de Janeiro



Classes: 23, 24, 34, 36, 37, 48 e 49
Artigos da classe

Térmo n.º 544.277, de 26-6-1962
Roberto Lorada Mochetti
Rio Grande do Sul



ALTO

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.278, de 26-6-1962
Roberto Lorada Mochetti
Rio Grande do Sul

VIGILANTE

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.279, de 26-6-1962
Maurice Belieres
Guanabara

PERFUMES VI-GNY

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.280, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

DICEL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.281, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

SULFANDROL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.282, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

FREMIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.283, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

HIPOGLÓS

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.284, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

KADICAN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.285, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

VACOTOMIL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.286, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

PENTOFEN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.287, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

VACOTIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.288, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

CLAVITAM

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.289, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

MESARIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.290, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

NOSELIT

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.291, de 26-6-1962
Laboratórios Andrômaco S.A.
São Paulo

METCOM

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.293, de 26-6-1962
Portugal & Moraes Ltda
Guanabara

Tele-Copa

Classes: 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.294, de 26-6-1962
Refinaria de Petróleos de Manguinhos
Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO

REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.295, de 26-6-1962
Empresa Campineira de Diversões
Limitada
São Paulo

Campineira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.296, de 26-6-1962
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

ISABELA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.297, de 26-6-1962
Pedro Breves & Companhia
Guanabara

ZINUIT

PEDRO BREVES & COMPANHIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.298, de 26-6-1962
Portugal
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.299, de 26-6-1962
Henrique Barbosa & Cia.
Portugal



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.300, de 26-6-1962
Empresa de Transportes Brazo-Lisboa
Limitada
Guanabara

**EMPRESA DE TRANSPORTES
BRAZO-LISBOA LTDA.**

Classe 33
Título

Térmo n.º 544.301, de 26-6-1962
Arametela-Tek & Cia. Ltda.
Guanabara

ARAMETELA-TEK

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.302, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

**Criação
Chatillon Mouly Roussel**

Classe 23
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 544.303, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Térmo n.º 544.304, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

**Criação
Morton Richard Giraud**

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.305, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.306, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Criação *manis*

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.307, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.308, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Impression de Paris

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.309, de 26-6-1962
S.A. Indústrias Reunidas F.
Matarazzo
São Paulo

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.310, de 26-6-1962
Indústrias "Granfino" S.A.
Rio de Janeiro

Indústrias

« Granfino » S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 544.311, de 26-6-1962
Editora Cla Ltda.
Guanabara

CLÁ

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.312, de 26-6-1962
Indústria de Produtos Químicos Leonar
Limitada
Rio de Janeiro

LEOMAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

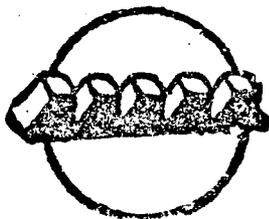
Térmo n.º 544.313, de 26-6-1962
Aguas Rádio-Ativas Teresópolis S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.314, de 26-6-1962
Inbrasil — Indústria Brasileira de
Siderurgia Ltda.
Minas Gerais



Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 544.315, de 26-6-1962
Paulo Garcia
Guanabara

Retour D'Amour
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.316, de 26-6-1962
Técnica Mineira Ltda.
Minas Gerais

Mineira
Indústria Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 544.317, de 26-6-1962
Técnica Mineira Ltda.
Minas Gerais

Técnica Mineira Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.319, de 26-6-1962
Lilian Grubra Cosméticos do Brasil
Limitada
Minas Gerais

**Lilian Grubra Cosméticos
do Brasil Ltda**

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.320, de 26-6-1962
Lilian Grubra Cosméticos do Brasil
Limitada
Minas Gerais

Lilian
Indústria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 544.321, de 26-6-1962
Lilian Grubra Cosméticos do Brasil
Limitada
Minas Gerais

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.318, de 26-6-1962
Kaio — Promoções e Comércio Ltda.
Minas Gerais

**KAIO - Promoções
e Comércio Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.322, de 26-6-1962
Apimlga Brasileira Projtos Residen-
ciais e Industriais S.A.
Rio Grande do Sul

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.323, de 26-6-1962
Comércio e Representações Vitalba
Limitada

VITALBA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.324, de 26-6-1962
Instituto Medicamenta Fontoura S.A.
São Paulo

NEUSILIN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.325, de 26-6-1962
Laborerápica — Bristol S.A. Indús-
tria Química e Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

TRANS-ION

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.326, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.

PRORROGAÇÃO

EPICUTAN

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.327, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

DINHOVAP

LABORATORIOS BIOSINTÉTICA S/A.
SÃO PAULO

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.328, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

HEPATOVAP

LABORATORIOS BIOSINTÉTICA S/A.
SÃO PAULO

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.329, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ODOVIGOD

LABORATORIOS BIOSINTÉTICA S/A.
SÃO PAULO

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.330, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FOSFARIS

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.331, de 26-6-1962
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.332, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**TUDO DIA UNDERBERG
E SINTA-SE BEM**

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.333, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.334, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**SINTA-SE BEM TODO O
DIA COM UNDERBERG**

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.335, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.336, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Underberg Cada Dia,
Dá Saúde e Alegria**

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.337, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.338, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.339, de 26-6-1962
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia.
Limitada
Guanabara

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.340, de 26-6-1962
Reichert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

PRENDA

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.341, de 26-6-1962
Reichert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

EUROPEU

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.342, de 26-6-1962
Reichert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

SEVILHA

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.343, de 26-6-1962
Precisa S.A. — Indústria Mecânica
de Precisão
Guanabara

**PRECISA S/A. - Indústria
Mecânica de Precisão**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.344, de 26-6-1962
Precisa S.A. — Indústria Mecânica
de Precisão
Guanabara

PRECISA

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.345, de 26-6-1962
Precisa S.A. — Indústria Mecânica
de Precisão
Guanabara

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.346, de 26-6-1962
Precisa S.A. — Indústria Mecânica
de Precisão
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 544.347, de 26-6-1962
Indústria Brasileira de Motores e
Peças S.A.
Guanabara

Indústria Brasileira
de Motores e Peças S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 544.348, de 26-6-1962
Indústria Brasileira de Motores e
Peças S.A.
Guanabara

INBRA

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 544.349, de 26-6-1962
Indústria Brasileira de Motores e
Peças S.A.
Guanabara

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.350, de 26-6-1962
Indústria Brasileira de Motores e
Peças S.A.
Guanabara

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.351, de 26-6-1962
Indústria Brasileira de Motores e
Peças S.A.
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 544.352, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

FAMILIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.353, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

FAMILIAR
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.354, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

"DOCELAR"
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.355, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

DOCE-LAR-UNIÃO

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.356, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

Classe 33
Título

Térmo n.º 544.357, de 26-6-1962
Companhia União dos Refinadores —
Açúcar e Café
São Paulo

DOCE-LAR-UNIÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.358, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

GEBÊ

Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 544.359, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

Classe 14
Artigos da classe

Térmo n.º 544.360, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 544.361, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.362, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

Produtos Gebê

Classes: 10, 14, 39 e 48
Título de Estabelecimento

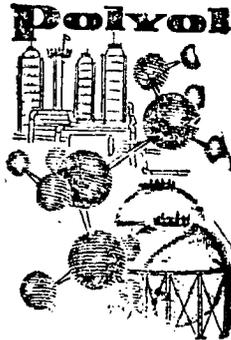
Térmo n.º 544.363, de 26-6-1962
Crispin Internacional S.A. Indústrias
Reunidas
São Paulo

Crispin

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.364, de 26-6-1962
Polyol Indústria Química Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 544.365, de 26-6-1962
Avelino Pomar S.A. — Produtos
Farmacêuticos
Guanabara

Cebezinha

Indústria Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 544.366, de 27-6-62
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SHELLTOX

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.367, de 27-6-62
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.368, de 27-6-62
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SPIRAX

Classe 47

Térmo n.º 544.369, de 27-6-62
Vlastimir Arambasic
São Paulo

Courotex

Indústria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 544.370, de 27-6-62
Vlastimir Arambasic
São Paulo

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 544.372, de 27-6-62
Chuva de Prata Bar Ltda.
Guanabara

CHUVA DE PRATA BAR

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.373, de 27-6-62
Café e Bar do Catete Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR CATETE

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.374, de 27-6-62
Café e Bar Bon Marché Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR BON MARCHÉ

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.375, de 27-6-62
Héllos S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

OURO NEGRO Industria Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmos ns. 544.376 a 544.378, de
27-6-62
Vemag S. A. Veículos e Máquinas
Agrícolas
São Paulo

COPA DO MUNDO Industria Brasileira

Classes: 6, 7 e 21
Artigos das classes

Térmo n.º 544.379, de 27-6-62
J. J. Cartolano S. A. — Alumínio
Empress
São Paulo

EMPRESS-I.P.A.M.
Industria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.380, de 27-6-62
J. J. Cartolano S. A. — Alumínio
Empress
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.381, de 27-6-62
Produtos de Latex Marcia Ltda.
São Paulo

MARCIA
Industria Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 544.382, de 27-6-62
Simca do Brasil — Sociedade Anônima
Industrial de Motores, Caminhões e
Automóveis
Minas Gerais

SIMCA BI-CAMPEAO
Industria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 544.383, de 27-6-62
Simca do Brasil — Sociedade Anônima
Industrial de Motores, Caminhões e
Automóveis
Minas Gerais

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 544.384, de 27-6-62
Simca do Brasil — Sociedade Anônima
Industrial de Motores, Caminhões e
Automóveis
Minas Gerais

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 544.385, de 27-6-62
Simca do Brasil — Sociedade Anônima
Industrial de Motores, Caminhões e
Automóveis
Minas Gerais

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.386, de 27-6-62
Simca do Brasil — Sociedade Anônima
Industrial de Motores, Caminhões e
Automóveis
Minas Gerais

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 544.387, de 27-6-62
Chocolate "A Sultana" S. A.
São Paulo

AEME D'OR
Industria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.388, de 27-6-62
Industria de Tecidos Luciva Ltda.
São Paulo

LUCIVA
Industria Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.389, de 27-6-62
Retifica de Motores Velocino Ltda.
São Paulo

VELOCINO

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 544.390, de 27-6-62
Paulo Strausz
São Paulo

CADEIRA DA VOVO
Industria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 544.391, de 27-6-62
Expresso Sul Bahia Ltda.
São Paulo

SUL BAHIA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 544.392, de 27-6-62
Paulo Strausz
São Paulo

CADEIRA DO VOVO
Industria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 544.393, de 27-6-62
Presil Indústria e Comércio de Elásticos
Ltda.
São Paulo

PRESIL
Industria Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 544.394, de 27-6-62
Indústrias Madeirit S. A.
São Paulo

JORTIFLEX
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.395, de 27-6-62
Sociedade Comercial Primat Ltda.
São Paulo

PRIMAT
Industria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 544.396, de 27-6-62
Sociedade Comercial Primat Ltda.
São Paulo
Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 544.397, de 27-6-62
Sociedade Comercial Primat Ltda.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.398, de 27-6-62
Sociedade Comercial Primat Ltda.
São Paulo
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.399, de 27-6-62
Agência Noticiosa Sul Americana S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classes: 32 e 33
Artigos das classes

Térmo n.º 544.400, de 27-6-62
Instituto de Idiomas "Yáziqi" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Instituto de idiomas

Yáziqi

Classes: 32 e 33
Artigos das classes

Térmo n.º 544.401, de 27-6-62
Serrauto — Veculos e Máquinas Agrí-
colas Ltda.
Rio Grande do Sul

**SERRAUTO-VEÍCULOS
E MÁQUINAS AGRICOLAS
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.402, de 27-6-62
Sociedade Comercial Primat Ltda.
São Paulo

**SOCIEDADE COMERCIAL
PRIMAT LTDA.**

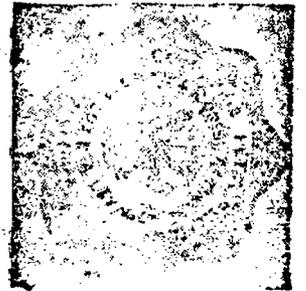
Nome Comercial

Térmo n.º 544.403, de 27-6-62
Pirelli S. A. Companhia Industrial
Brasileira
São Paulo

PIRELLI AUSTRENE
Industria Brasileira

Classe 31
Artigos da classe

Térmo n.º 544.404, de 27-6-62
Companhia Petropolitana
Guanabara



Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 544.405, de 27-6-62
Marília Albertina de Oliveira e Sousa
Guanabara



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.406, de 27-6-62
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"Caros Temo Praxides de Turmas"
PREPARADO FARMACÊUTICO DE
Casa Granado,
Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda.
Industria Brasileira — Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.407, de 27-6-62
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 544.408, de 27-6-62
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.409, de 27-6-62
Senco — Sociedade de Engenharia e
Comércio Ltda.
Guanabara

SENCO
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.410, de 27-6-62
Comil — Comercial e Importadora de
Frutas Ltda.
Brasília

Comil

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.411, de 27-6-62
Fundição Maranh Ltda.
Guanabara



Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 544.412, de 27-6-62
Amin Akil Ayoub
Goiás

CASA LUA NOVA

Classes: 36, 37 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.413, de 27-6-62
Thomé & Cia.
Goiás

A PRINCESA

Classes: 6, 8, 9 e 25
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.414, de 27-6-62
Elmac S. A.
Goiás

EELMAC

Classes: 6 e 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.415, de 27-6-62
José Freire Bezerra
Brasília

**ARMAZÉM
MOSSORÓ**

Classes: 11, 41, 42 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.416, de 27-6-62
Bittar, Nasr & Cia' Ltda.
Brasília

PEGUE-PAGUE

Classes: 41, 42, 43, 46 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.417, de 27-6-62
Bittar, Nasr & Cia' Ltda.
Brasília

**ARMAZEM
BANDEIRANTE**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.418, de 27-6-62
José Francisco Serafim
Brasília

**ALFAIATARIA
PONTUAL**

Classes: 33 e 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.419, de 27-6-62
Ornel — Organização Metrôpole de
Confecções e Armarinhos Ltda.
Brasília

LOJAS

METRÓPOLE

Classes: 12, 36 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.420, de 27-6-62
Abreu & Cia. Ltda.
Brasília

CHURRASCARIA

FARRÓFILIA

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.421, de 27-6-62
Hermínio de Matos Tavares
Brasília



Classes: 8, 11, 14, 25, 39 e 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.422, de 27-6-62
Patrício Cabrero Matarranz
Brasília

Salão de Beleza

SORAYA

Classes: 33 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.423, de 27-6-62
Respinho — Representações Soares &
Pinho Ltda.
Brasília

RESPINHO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.424, de 27-6-62
Anacleto de Castro Sobrinho
Brasília



Classes: 33 e 34
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.425, de 27-6-62
João Gabriel Gondim de Lima
Brasília



Classes: 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.426, de 27-6-62
Importadora Sopege Ltda.
Bahia

**IMPORTADORA
SOPEGE**

Classes: 8, 21 e 39
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.427, de 27-6-62
Importadora Sopege Ltda.
Bahia

**IMPORTADORA
SOPEGE LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.428, de 27-6-62
Sobrasil S. A. Brasileira de Importa-
ção e Agências
Alagoas



Classes: 8, 21, 39 e 40
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.429, de 27-6-62
Sobrasil S. A. Brasileira de Importa-
ção e Agências
Alagoas

SOBRASIL

**S.A. BRASILEIRA DE
IMPORTAÇÃO E AGENCIAS**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.430, de 27-6-62
Mamuel Rafael de Acaujo
Rio Grande do Norte

Movelaria ELIANA

Classe 40
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.431, de 27-6-62
A. Santos Collino & Cia.
Pernambuco

Spring

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.432, de 27-6-62
Coriolano de Medeiros, Comércio Ltda.
Rio Grande do Norte

CORYLAR

Classes: 6, 8 e 40
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.433, de 27-6-62
Artefatos de Metais Sanca Ltda.
Paraíba

**ARTEFATOS DE METAIS
SANCA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 544.434, de 27-6-62
Artefatos de Metais Sanca Ltda.
Paraíba



Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.435, de 27-6-62
Artefatos de Metais Sanca Ltda.
Paraíba

SANCA

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.436, de 27-6-62
Artefatos de Metais Sanca Ltda.
Paraíba

**COM TACHAS SANCA
SAPATELARI MANO A MANO**

Classe 11
Frase de Propaganda

Térmo n.º 544.437, de 27-6-62
Amyntias Pereira do Amaral
São Paulo

GEOECONOMIAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.438, de 27-6-62
Iberê Incorporadora e Administradora
de Imóveis Ltda.
Guanabara



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 544.439, de 27-6-62
Willibald Rudert
São Paulo

COLCRET
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.440, de 27-6-62
Willibald Rudert
São Paulo

PREMOLCRET
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.441, de 27-6-62
Willibald Rudert
São Paulo

VACUUM CONCRET
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.442, de 27-6-62
Walter Pereira Rego
Guanabara

Três Irmãos
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.443, de 27-6-62
Bristol-Myers Company
Estados Unidos da América

VITALIS

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 544.444, de 27-6-62
Harley-Davidson Motor Co.
Estados Unidos da América



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 544.445, de 27-6-62
A. H. Robins Company, Inc.
Estados Unidos da América

ROBINUL

Classe 3
Artigos da classe

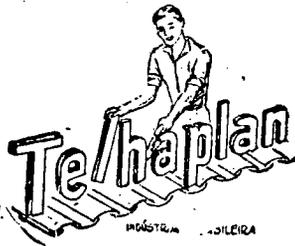
Térmo n.º 544.446, de 27-6-62
Erika Niklas & Cia. Ltda.
São Paulo

MOULAGE

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.447, de 27-6-62
Manoel Fernandes
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 544.448, de 27-6-62
Companhia Prada Indústria e Comércio
São Paulo

COPA DO MUNDO 1962

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 544.449, de 27-6-62
Construtora e Pavimentadora São Paulo
Ltda.
São Paulo

LAGES VIGAMOL

IND. BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 544.450, de 27-6-62
Produtos Alimentícios Vitan Ltda.
São Paulo

Vitan

IND. BRASILEIRA

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.451, de 27-6-62
Indústria de Ferramentas Agrícolas
Fergal Ltda.
São Paulo

3 FAZENDAS

IND. BRASILEIRA

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 544.452, de 27-6-62
Indústria de Ferramentas Agrícolas
Fergal Ltda.
São Paulo

BOLERO

IND. BRASILEIRA

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 544.453, de 27-6-62
Televisão Colúmbia Indústria e Comércio
Ltda.
São Paulo

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 544.454, de 27-6-62
Borbonite S. A. Indústria da Borracha
Rio Grande do Sul

SINTERITE

IND. BRASILEIRA

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 544.455, de 27-6-62
Fábrica de Bebidas Drama Ltda.
Guanabara

Drama

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.456, de 27-6-62
Cadete & Irmão
Pernambuco
Estados Unidos da América

Castelo

Indústria Brasileira

Artigos da classe

Térmo n.º 544.457, de 27-6-62
Companhia Industrial Farmacêutica
Guanabara

Giarambi

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.458, de 27-6-62
Companhia Industrial Farmacêutica
Guanabara

Giaramblia

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.459, de 27-6-62
Gruta Indústria e Comércio de Bebidas
& Conexos Ltda.
São Paulo

Riviera

Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 544.463, de 27-6-62
Wilson Gonçalves Vianna
Guanabara

«Globotur»

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 544.460, de 27-6-62
Bebidas Canadá Ltda.
São Paulo

PASTORINHA

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 544.461, de 27-6-62
Automóveis Super-Car Ltda.
Guanabara

Automoveis

Super - Car Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 544.462, de 27-6-62
Automóveis Super-Car Ltda.
Guanabara

«Super - Car»

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Térmo n.º 544.464, de 27-6-62
Wilson Gonçalves Vianna
Guanabara

«Muratur»

Classe 33
Título

Térmo n.º 544.465, de 27-6-62
Cia. Cervejaria Lusitania S. A.
Guanabara



Classe 42

Artigos da classe

Térmo n.º 544.466, de 27-6-62
Laboratórios Baldassarri S. A.
São Paulo

FRUVAL

Indústria Brasileira
LABORATÓRIOS BALDASSARRI
S. A. - São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 544.467, de 27-6-62
Medicamentos Alopáticos Nacionais
S. A.
São Paulo



Classe 3
Artigos da classe